



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 3.384, DE 22 DE MAIO DE 2018

Declara de Utilidade Pública a Academia Acreana de Filosofia do Estado do Acre - ACAF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Academia Acreana de Filosofia do Estado do Acre – ACAF.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco-Acre, 22 de maio de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre